

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

2019/2020

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

Introdução

A avaliação em educação é um elemento integrante e regulador da prática educativa, em cada nível de educação e ensino e implica princípios e procedimentos adequados às suas especificidades.

A Direção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC, 2007) defende o princípio, consensualmente partilhado, de que a avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa em cada nível de educação, tendo a Educação Pré-Escolar especificidades às quais não se adequam todas as práticas e formas avaliativas utilizadas noutros níveis de ensino. A avaliação deverá ser enquadrada pelos seguintes documentos legais:

- Lei-quadro da Educação Pré-Escolar n.º 5/97
- Perfil Específico de Desempenho Profissional do Educador de Infância - Decreto-lei n.º 241/2001, de 30 de agosto
- Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar – Despacho n.º 9180/2016 - Diário da República n.º 137/2016, Série II de 2016-07-19
- Gestão do Currículo na Educação Pré-Escolar: Contributos para a sua operacionalização - circular n.º 17/DSDC/DEPEB/2007, de 10 de outubro
- Avaliação na Educação Pré-Escolar - circular n.º 4/DGIDC/DSDC/2011, de 11 de abril
- Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto

Nos termos das **Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar** (Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho), “considerando que cada criança é única, tem os seus saberes e formas próprias de aprender, a avaliação da aprendizagem das crianças incide não só na evolução do grupo, mas também nos progressos de cada uma, sabendo que esses progressos não são lineares, nem idênticos em todas as crianças. Uma perspetiva de avaliação formativa centrada no desenvolvimento do processo e nos progressos da aprendizagem de cada criança não se enquadra em abordagens de avaliação normativa, em que essa aprendizagem é situada face a normas ou padrões previamente estabelecidos.

Assim, nesta perspetiva, não tem sentido situar o nível de desenvolvimento da criança ou em que medida foram atingidos objetivos ou metas de aprendizagem

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

previamente definidos. A definição de objetivos desejáveis ou esperáveis será, eventualmente, utilizada como uma referência para situar e descrever os progressos da aprendizagem de cada criança, ou, ainda, para alertar o/a educador/a da necessidade de reformular a sua intervenção, de modo a incentivar os progressos de todas e cada uma das crianças. Uma avaliação sumativa que quantifica ou estabelece níveis de aprendizagem não se enquadra numa abordagem formativa, uma vez que esta é centrada na avaliação do processo e dos progressos da aprendizagem.” (OCEPE, 2016, p. 20)

Nesta perspetiva a definição de áreas de desenvolvimento e aprendizagem representa uma opção possível de organização da ação pedagógica, constituindo uma referência para facilitar a observação, a planificação e a avaliação, devendo as diferentes áreas ser abordadas de forma integrada e globalizante. Esta articulação de áreas de desenvolvimento e aprendizagem implica reconhecer que brincar é a atividade natural da criança que melhor corresponde à sua forma holística de aprender.

Articulando estas conceções com a definição de avaliação apresentada, “considera-se que a educação pré-escolar não envolve nem a classificação da aprendizagem da criança, nem o juízo de valor sobre a sua maneira de ser, centrando-se na documentação do processo e na descrição da sua aprendizagem, de modo a valorizar as suas formas de aprender e os seus progressos” (OCEPE. Pág.15).

Dimensões da avaliação

Avaliação Diagnóstica

A avaliação diagnóstica será realizada no início do ano letivo e, tem como objetivo a elaboração, a adequação e a reformulação do projeto curricular de grupo, assim como a adoção de medidas e estratégias de diferenciação pedagógica.

Avaliação Formativa

“Planear e avaliar o processo educativo de acordo com o que o/a educador/a observa, regista e documenta sobre o grupo e cada criança, o seu contexto familiar e social é condição para que a educação pré-escolar proporcione um ambiente estimulante e promova aprendizagens significativas e diversificadas, que contribuam para uma maior igualdade de oportunidades” (OCEPE, pág.13).

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

Através de uma avaliação reflexiva e sensível, o/a educador/a recolhe informações para adequar o planeamento ao grupo e à sua evolução, falar com as famílias sobre a aprendizagem dos seus/suas filhos/as e tomar consciência da sua ação e do progresso das crianças, para decidir como apoiar melhor o seu processo de aprendizagem.” (OCEPE, 2016, p. 14)

“A avaliação na educação pré-escolar é reinvestida na ação educativa, sendo uma avaliação para a aprendizagem e não da aprendizagem. É, assim, uma avaliação formativa por vezes, também designada como “formadora”, pois refere-se a uma construção participada de sentido, que é, simultaneamente, uma estratégia de formação das crianças, do/a educador/a e, ainda, de outros intervenientes no processo educativo. Esta perspetiva de avaliação contextualizada (baseada em registos de observação e recolha de documentos situados no contexto), significativa e realizada ao longo do tempo, em situações reais, é também designada “avaliação autêntica” ou “avaliação alternativa”. (OCEPE, 2016, p. 17)

Esta avaliação está centrada no desenvolvimento do processo e nos progressos da aprendizagem de cada criança e nada tem a ver com uma avaliação normativa. São utilizadas abordagens descritivas ou narrativas que documentam a evolução desse progresso.

Métodos e Instrumentos de Avaliação

De acordo com a **circular n.º 4/DSDC/DSDC/20011**, a avaliação na educação pré-escolar assenta nos seguintes princípios:

- Caráter holístico e contextualizado do processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança;
- Coerência entre os processos de avaliação e os princípios subjacentes à organização e gestão do currículo definidas nas OCEPE;
- Utilização de técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados;
- Caráter formativo da avaliação – não havendo espaço para ponderações;
- Valorização dos progressos das crianças;
- Promoção da igualdade de oportunidades e equidade.

A avaliação, enquanto processo contínuo de registo dos progressos realizados pela criança, ao longo do tempo, utiliza procedimentos de natureza descritiva e narrativa,

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

centrados sobre o modo como a criança aprende, como processa a informação, como constrói conhecimento e resolve problemas. Os procedimentos de avaliação devem ter em consideração a idade e as características desenvolvimentais das crianças, assim como a articulação entre as diferentes áreas de conteúdo, no pressuposto de que a criança é sujeito da sua própria aprendizagem.

De acordo com as suas conceções e opções pedagógicas, cada educador utiliza técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados. Elencamos alguns exemplos: a) observação; b) Entrevistas; c) Abordagens narrativas; d) Fotografias; e) Gravações áudio e vídeo; f) Registos de auto-avaliação; g) Portefólios construídos com as crianças; h) Questionários a crianças, pais ou outros parceiros educativos; i) Outros.

Momentos de Avaliação

Segundo a mesma circular, no final de cada período dever-se-á assegurar:

- a) a avaliação do Plano Anual de Atividades – em articulação com os outros níveis de ensino, privilegiando o 1º ciclo do ensino básico;
- b) a avaliação do Projeto Curricular de Grupo;
- c) a avaliação do Plano Individual (no caso das crianças que integram o grupo ao abrigo do Decreto Lei nº54/2018, de 6 de julho)
- d) a avaliação das aprendizagens das crianças;
 - No final de cada período será feita uma informação descritiva, fazendo a apreciação do percurso, evolução e progressos da criança, que será entregue aos Pais/Encarregados de Educação.
- e) a avaliação das atividades desenvolvidas na Componente de Apoio à Família;

A informação descritiva aos encarregados de educação sobre as aprendizagens e os progressos de cada criança será organizada do seguinte modo:

- Primeiro período: informação descritiva sobre a avaliação diagnóstica centrada nos interesses e necessidades de cada criança; apresentação do ambiente educativo aos encarregados de educação;
- Segundo período: informação descritiva sobre o processo de aprendizagem da criança, baseada em evidências recolhidas através dos instrumentos de observação contínua e dos registos diversificados dos progressos da criança;

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

- Terceiro período: informação descritiva do desenvolvimento global e das aprendizagens mais significativas de cada criança, baseada nas áreas de conteúdo e tendo por base o perfil de desenvolvimento elaborado pelo departamento.

As informações descritivas do processo de aprendizagem das crianças, entregues aos Pais/Encarregados de Educação, fazem parte do Processo Individual da Criança, que a acompanha para o 1º Ciclo.